DESIMIZAÇE DE WATTICULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Burnardo Oswaldo Francez Registrador

-Matricula-

256.440

01

São Paulo,

27 de outubro de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO Duplex n° 83, localizado na cobertura, pavimento superior (8°) do "BLOCO 03" integrante do "RESIDENCIAL SPAZIO FELLICITÁ", situado na RUA PROFESSOR NOBIL MARCACINI, no Distrito do Jaraguá, contendo uma área real privativa de 83,32m2, uma área real de uso comum de 65,496m2, uma área real total de 148,816m2, e fração ideal no terreno, demais coisas comuns e coeficiente de proporcionalidade total de 0,007206 cabendo-lhe o direito a 01 VAGA descoberta, localizada no pavimento térreo.

CADASTRO: CONTRIBUINTE n° 214.024.0004-5, maior área.

PROPRIETÁRIO: EDUARDO XAVIER DA SILVA, RG 44.371.901-9-SSP/SP, CPF 327.221.938-25, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Filomena Scatena, 168, Jardim Santa Monica.

REGISTRO ANTERIOR: R.397/99.835 e Matrícula nº 151.049, ambos feitos em 18 de janeiro de 2012, do 16° Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328311BI000388346BL201

Av.01 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.4, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27/08/2020, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é

(continua no verso)

Visualização de Matrícula

Matrícula

256.440

01____verso_



A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331AL000388347EK20T

Av.02 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.4, e da Certidão de Dados Cadastrais mencionada na averbação anterior, para constar que o "PRÉDIO", onde está localizado o imóvel desta matrícula, recebeu o nº 200 da RUA PROFESSOR NOBIL MARCACINI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _

Selo N° 111328331RL000388348NP209

Av.03 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 122580 01 55 2016 2 00178 131 0052706 14, assinada eletronicamente em 19/02/2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do CNJ, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba, desta Capital, e materializada em 20/02/2019, pelo Oficial

(continua na ficha 02)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS lacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL.

Matricula

256.440

02

São Paulo,

27 de outubro de 2020

de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que o proprietário, EDUARDO XAVIER DA SILVA, em 19/11/2016, casou com CAMILA THOMAZ DOS SANTOS, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar CAMILA THOMAZ DOS SANTOS XAVIER.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331MQ000388349WQ201

R.04 em 27 de outubro de 2020

Prenotação 791.129 de 24 de setembro de 2020.

<u>VENDA E COMPRA</u>

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de setembro de 2020, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 675, fls. 327/329), o proprietário, EDUARDO XAVIER DA SILVA, já qualificado, assistido por sua mulher CAMILA THOMAZ DOS SANTOS XAVIER, RG nº 29.852.710-8-SSP/SP, CPF nº 330.046.018-26, pedagoga, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Filomena Scatena, 168, Jardim Santa Monica, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ERICK XAVIER DA SILVA, RG 44.371.944-5-SSP/SP, CPF 327.221.918-81, brasileiro, solteiro, maior, chaveiro, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rua Aracia Vaz Callado, 2.167, pelo valor de R\$127.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _

Selo N° 111328321LC000388351OP208

(continua no verso)



Visualização de Matrícula

-Matricula

256,440

- ficha

02

R.05 em 14 de setembro de 2021

Prenotação 822.691 de 01 de setembro de 2021.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de agosto de 2021, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.4, ERICK XAVIER DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ELAINE LUZIA DA SILVA MEIRA FELIZ, RG nº 47.280.252-5-SSP/SP, CPF nº 392.771.768-14, supervisora de faturamento, e seu marido DIEGO RIBEIRO FELIZ, RG nº 44.145.351-X-SSP/SP, CPF nº 319.333.998-99, administrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Cdor Feiz Zarzur, 1.288, Casa 3, Jardim C Pirituba, pelo valor de R\$265.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$51.204,00, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.



Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328321RU000603214BM21D

R.06 em 14 de setembro de 2021

Prenotação 822.691 de 01 de setembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes <u>ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE</u>, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, <u>o imóvel desta matrícula</u> ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino (continua na ficha 03)

código Nacional de Serventias Nº 11.132-8 do Sistema de Registro LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAI

- Matrícula-

256.440

- ticha -

03



14 de setembro de 2021

Kubitschek, 2.041 e 2.235, sendo de R\$212.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.943,73, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/09/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$313.000,00. Constam do título multa e outras condições.

São Paulo.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328321IF000603215CP211

Av.07 em 07 de agosto de 2023 Prenotação 888.421 de 17 de julho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 13 de julho de 2023, do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, e da Certidão expedida por esta Serventia em 15 de junho de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes ELAINE LUZIA DA SILVA MEIRA FELIZ e DIEGO RIBEIRO FELIZ, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$345.343,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi

(continua no verso)



Visualização de Matrícula

256.440

03 verso-

apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331AK001070206PH233